INDICAÇÃO N.º _____/2023 Quissamã-RJ, 22 de março de 2023

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de transformar a atual Coordenadoria Especial de Habitação em uma Secretaria Municipal de Habitação.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância das políticas públicas de habitação em âmbito federal, estadual e municipal, bem como a necessidade de fomento e desenvolvimento dessa área, propomos a transformação da Coordenadoria Especial de Habitação em Secretaria Municipal de Habitação.

Essa medida visa conferir maior autonomia e capacidade de ação à área de habitação do município, possibilitando uma gestão mais eficiente e eficaz das políticas públicas voltadas para a promoção de moradia digna e acessível à população.

Com a criação da Secretaria Municipal de Habitação, será possível aprimorar o planejamento e a execução das políticas habitacionais, bem como articular de forma mais estratégica e integrada com as esferas federal e estadual.

A Secretaria deverá atuar em diversas frentes, como o estímulo à produção de habitações de interesse social, a promoção do acesso à terra urbanizada, a regularização fundiária, entre outras; executar as diretrizes do Programa Municipal de Habitação Popular (PHP) instituído pela Lei Municipal n.º 1.861 de 11 de julho de 2019, bem como do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS criado pela Lei Municipal n.º 1.137 de 15 de dezembro 2009.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora